



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO 2021.1 PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
IFPA CAMPUS ITAITUBA

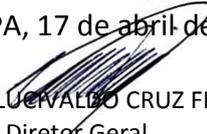
CONVOCATÓRIA PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

A Comissão Especial do Processo Seletivo IFPA - Campus Itaituba 2021.1 para cursos superiores de graduação convoca os candidatos aprovados e classificados no certame a realizarem a habilitação de matrícula nas novas turmas, obedecendo ao prazo das **23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2021**. Visando garantir a segurança dos servidores e candidatos em face da Pandemia de COVID-19, e observando a Portaria nº 630/2021/GAB/IFPA (suspensão das atividades presenciais), o procedimento original foi adaptado e ocorrerá de forma totalmente *online*, com envio dos documentos listados no Edital 01/2021, através do formulário eletrônico disponibilizado.

Para realização da habilitação de matrícula, os candidatos devem proceder e observar o que segue:

1. Acessar o formulário disponível no link <<https://forms.gle/J6VJ6pq3ZePx7zyt7>>. O formulário deverá receber as cópias digitalizadas dos documentos descritos no item 10.5 do Edital, exceto item "n". Aqueles que foram contemplados por ações afirmativas e sistema de cotas, observar a documentação específica constante dos itens 10.7 a 10.15 do Edital.
2. Conforme disposto no item 10.3 do Edital, os candidatos aprovados e classificados nas modalidades de concorrência L1 a L7 (cotas raciais) serão submetidos à procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser realizado após o período de matrícula, podendo o candidato ser eliminado caso não atenda às normas estabelecidas.
3. Os documentos enviados devem estar legíveis, permitindo, com clareza a identificação do candidato e sua assinatura, nos casos em que for necessária. No formulário *online*, serão aceitos somente documentos em formato PDF.
4. Observem que os anexos estão disponíveis no link [Anexos](#) do site <prosel.ifpa.edu.br>.
5. A Comissão ressalta que aos candidatos que foram classificados fora do quantitativo de vagas ofertadas, aplica-se as disposições do item 7 do Edital, referentes à lista de espera.

Itaituba/PA, 17 de abril de 2021.


RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA
Diretor Geral
IFPA - Câmpus Itaituba
Portaria 1.750/2019-GAB de 02.08.2019